



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4092 DE 03 DE JULHO DE 2024

Ref.: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a regulamentação dos procedimentos inerentes aos processos administrativos de responsabilização de terceiros presente no Decreto Municipal nº 4.203/2023 e disposição presente nos demais atos normativos relacionados quando aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.403 de 29/05/2024, a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 797/2024, relacionados à prestação de serviço por **MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Julho de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 4092 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração